

## Justiça

Secretário  
José Carlos Dias

### DIRETORIA GERAL

PORARIAS DO DIRETOR GERAL - de 11.04.85

#### CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a AFFONSO CARLOS PRADO - RG.690.553, Escrivão da 10 Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Franco da Rocha (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. 53-223.033/85.

#### DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso III, e art. 31, da Lei 10.393/70,

e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 69/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ - 194.497/81, os efeitos da portaria de 19.3.82, publicada no D.O. do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a HENRIQUE LE SÉNÉCHAL FILHO - RG.999.775, Escrivente habilitado da 220 Cartório de Notas de comarca de Capital ( 1ª classe).

e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 87/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ - 190.421/81, os efeitos da portaria de 27.03.81, publicada no D.O. do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a ANTONIO ROQUE BERNA - RG.3.215.902, Escrivente habilitado da 30 Cartório de Notas de comarca de Piracicaba ( 2ª classe).

#### DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, à DCRUÍT DE MORAES TOLENTINO - RG. 1.032.659 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQG-II-QSJ, padrão 18-C, Tabela I de Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta Parte dos vencimentos, a partir de 23.12.84.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 11.4.85

#### ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos funcionários, a partir das ditas abaixo indicadas:

##### Escala I - SQG-III

#### Guarda da Presídio

de 16/5/84

EDISON FERREIRA DE SOUZA - RG. 1.215.423, padrão 24-E.

de 22/12/84

VITO LAURINO - RG. 1.646.587, padrão 22-D.

#### Escrivário

de 29/10/84

GERSINA MARQUES GARCIA - RG. 6.268.214, padrão 9-A.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio do SQG-III, ocupado por EDISON FERREIRA DE SOUZA - RG. 1.215.423, no padrão 23-E, Escala I, a partir de 01.11.82.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 do D.T., da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio do SQG-III, ocupado por VITO LAURINO, RG. 1.646.587, no padrão 21-D, Escala I, a partir de 19.12.84.

#### RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral de 15, publicadas no D.O. de 16.02.85, em nome de:

ARGEMIRO TEIXEIRA DE ABREU, onde se lê: do padrão 9-B para o 11-B, leia-se: do padrão 9-C para o 11-C

LEONTINO MOREIRA DE SOUZA, onde se lê: do padrão 17-D para o 19-D, leia-se: do padrão 19-D para o 21-D

GIOVANNA RIDA D'ELIA, onde se lê: do padrão 18-D para o 20-D, leia-se: do padrão 19-D para o 21-D

ETTORE MICHELE BONASEA, onde se lê: do padrão 12-B para o 14-B, leia-se: do padrão 13-B para o 15-B

CRISTINA APARECIDA PIZZOLATO BOMFIM, onde se lê: do padrão 11-A para o 13-A, leia-se: do padrão 12-A para o 14-A

EONE CAPPONT, onde se lê: do padrão 7-A para o 9-A, leia-se: do padrão 8-A para o 10-A

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portarias da Diretora de

19/3/85

DECLARANDO COMPETIR à Bela. ALVARINA HONRÚRIA DA SILVA, RG. 2.219.690, Procurador do Estado Nível 1, ref. 9, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 16/3/85, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 24/85, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

20/3/85

DECLARANDO COMPETIR ao Sr.JOSÉ JACINTO FERREIRA, R.G. 1.940.757, Chefe de Seção(Administração Geral), padrão 16-C, lotado na Procuradoria Geral do Estado mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 24/2/83, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 39/85, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

#### Apostila da Diretora de 11/4/85

DECLARANDO, no título em nome do Bel. CLAUDIO DUARTE COSTA, RG. 1.552.551, Procurador do Estado Nível II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55 da LC.93/74 com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares nºs. 308/83 e 339/83, conforme apostila publicada no D.O. de 7/3/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 48-B, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC.180/78);  
no padrão 49-B, a partir de 15/5/80(adic.);  
no padrão 50-B, a partir de 1/12/80(evol.func.);

EV-3 - T.I.:

no padrão 11-B, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81);  
no padrão 12-B, a partir de 30/6/81(artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado Nível II);  
no padrão 13-B, a partir de 1/11/81(evol.func.);  
no padrão 13-C, a partir de 30/6/82(artºs. 49 e 50-LC.93, 74-Promoção);  
no padrão 14-C, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 15-C, a partir de 1/10/84(evol.func.);

T.I. - YE-3

na ref. 8, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC.379/84);  
na ref. 10, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. RAIMUNDO FARIA DE OLIVEIRA, RG. 5.997.613, Procurador do Estado Nível III, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que a gratificação pelo RDE, incida sobre a gratificação de Nível Universitário e consequentemente a novo enqtº na LC.180/78, conforme apostilas publicadas no D.O. de 25/1/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 53-C, a partir de 1/3/78(Enqtº LC.180/78-Proc. do Estado Nível II);  
no padrão 53-D, a partir de 30/6/78(artº 36-Lei 9.847/67, c.c.o artº 23 do Decreto-lei Complementar nº 11/70-Promoção);  
no padrão 54-D, a partir de 31/12/78(artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado Nível III);  
no padrão 55-D, a partir de 1/12/79(evol.func.);  
no padrão 56-D, a partir de 1/12/80(evol.func.);  
no padrão 56-E, a partir de 31/12/80(artºs. 49 e 50 da LC.93/74-Promoção);

EV-3 - T.I.:

no padrão 17-E, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81), ficando em consequência, retificadas as apostilas de:  
24(D.O. de 25/2/84); 5(D.O. de 6/8/80); 13(D.O. de 14/10/83); 18(D.O. de 19/8/83).  
OBS:- PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SIDO PUBLICADO INCORRETO.

DECLARANDO, no título em nome de PAULO DE CAMPOS AYRES, RG. 830.576, Oficial de Administração, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que a gratificação do RDE, incida sobre os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, com recíproca influência e posterior enqtº na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 7/6/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 35-E, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC.180/78);  
no padrão 36-E, a partir de 1/3/79(artº 24-DT-LC.180/78);  
no padrão 37-E, a partir de 1/3/80(artº 24-DT-LC.180/78);

EV-1 - T.I.:

no padrão 20-E, a partir de 1/3/81(Enqtº - LC.247/81);  
no padrão 21-E, a partir de 1/3/81(artº 24-DT - LC.180/78);  
no padrão 22-E, a partir de 1/3/82(artº 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:  
13(D.O. de 14/12/78); 28/9(D.O. de 3/10/79); 7(D.O. de 8/3/80); 28(D.O. de 29/5/81); 6(D.O. de 7/5/83).

ENQUADRANDO

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78:-

o cargo do Bel. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG. 3.792.715, Procurador Subchefe Nível I, no padrão 69-E, T.I., a partir de 21/7/80, ficando, em consequência retificadas as apostilas de:- 24(D.O. de 25/2/82); 20(D.O. de 21/5/82); 15(D.O. de 16/9/82); 18(D.O. de 19/3/85) e de 9(D.O. de 10/1/85), para constar:-

EV-3 - T.I.:

no padrão 19-E, a partir de 1/3/81(Enqtº - LC.247/81);  
no padrão 20-E, a partir de 1/3/82(artº 24-DT-LC.180/78);  
no padrão 21-E, a partir de 1/9/82(evol.func.);

EV-4 - T.I.:

no padrão 23-E, a partir de 30/6/83(artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado Subchefe Nível I);

T.I. - VE-1

na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqtº - LC.379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);  
na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqtº - LC.365/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC.180/78, as seguintes funções-atividades,dos servidores abaixo relacionados:-

- IEDA APARECIDA MATIAS LEITE, RG. 16.481.756, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/84;

- LUIZA MARIA DE JESUS, RG. 11.830.913, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/84;

- MARIA DO CARMO ARENA FRANCO, RG. 8.707.384, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/84;

- MARLI GONCALVES DE ASSIS, RG. 8.145.339, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/84;

- ROSA MARIA GAMSETI VIANA, RG. 7.679.777, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 26/8/84;

- SOLANGE MÁRCIA ALVES FERNANDES, RG. 13.255.719, Operadora de Máquinas (Reprografia), no padrão 7-A, EV-1 - T.I., a partir de 8/11/82.

#### RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85, para constar que o enqtº correto na LC.365/84 é o seguinte:-

- IEDA APARECIDA MATIAS LEITE, RG. 16.481.756, Escriturária - EV-1 - T.I.:

#### do padrão 9-A para o padrão 11-A

- LUIZA MARIA DE JESUS, RG. 11.830.913, Escriturária, - EV-1 - T.I.:

#### do padrão 9-A para o padrão 11-A

- MARIA DO CARMO ARENA FRANCO, RG. 8.707.485, Escriturária, EV-1 - T.I.

#### do padrão 9-A para o padrão 11-A

- MARLI GONCALVES DE ASSIS, RG. 8.145.339, Escriturária EV-1 - T.I.:

#### do padrão 9-A para o padrão 11-A

- ROSA MARIA GAMSETI VIANA, RG. 7.679.777, Escriturária EV-1 - T.I.:

#### do padrão 9-A para o padrão 11-A

- SOLANGE MÁRCIA ALVES FERNANDES, RG. 13.255.719, Operadora de Máquinas (Reprografia), EV-1 - T.I.:

#### do padrão 7-A para o padrão 9-A